



Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ.: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 028/2025

Requeiro a mesa, depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente indicação ao Ex^a. S^{ar}. PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE, Prefeita deste Município, **solicitando da mesma autoridade a oferta da disciplina de Inteligência Emocional nas escolas municipais.**

Justificativa:

Senhoras e Senhores Vereadores, a disciplina de inteligência emocional tem sido implantada em algumas escolas, com o objetivo de preparar os alunos para os desafios da vida.

Benefícios da inteligência emocional :

- >Ajuda a lidar com a ansiedade e a frustração
- >Contribui para um ambiente de aprendizagem mais positivo
- >Melhora a disciplina do aluno
- >Torna o ensino mais envolvente e eficaz
- >Prepara os alunos para enfrentar os desafios da vida de maneira mais equilibrada e assertiva
- >Contribui para o sucesso na carreira profissional, tornando o aluno uma pessoa mais decidida.

Pilares da inteligência emocional:

- > Conhecer as próprias emoções, Controlar as emoções, Automotivação, Empatia, Relacionar-se interpessoalmente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 12 de março de 2025.

Valdilene Santos Simplício
Vereadora

APROVADO

ATENDA-SE

Campo Alegre, 12/03/2025

PRESIDENTE